

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0000001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - 2024

Requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável pela demanda	
Nome: ROUSIJANE APARECIDA SANTOS HIPÓLITO	CPF/Matricula: 974.587.755-72
e-mail: rousijane.hipolito@divinapastora.se.gov.br	Telefone: (79) 99943-4763
1. Justificativa da necessidade da contratação	

A realização de eventos no município de Divina Pastora/SE é necessária e relevante face a diversas razões. Assim podemos considerar, elencar algumas destas motivações:

- Promover a cultura Local: Ao realizar as tradicionais festas do município há um relevante aquecimento do comércio local, como também a manutenção, avivamento e promoção da nossa cultura, uma vez que a cidade tem potencial turístico muito forte.
- Atrair Turistas e impulsionar a economia local: As apresentações artísticas são atrativos para os turistas e visitantes, que podem ser atraídos por eventos musicais e festivais. Isso pode aumentar o fluxo de turismo e beneficiar a economia local, por meio do aumento das vendas em bares, restaurantes, e outros estabelecimentos.
- Festejos tradicionais das comunidades e celebrações: As apresentações artísticas podem ser realizadas em eventos comunitários, como festas juninas, carnavais, festivais e comemorações locais. Isso promove a integração e animação da comunidade, fortalecendo os laços sociais e criando momentos de diversão e entretenimento para a população, tornando importante a realização de eventos culturais.
- Diversidade musical: apresentações artísticas como a exemplo de shows musicais e seus diferentes estilos pode oferecer uma programação diversificada para a população. Dessa forma, é possível agradar a diferentes gostos musicais e incentivar a participação de pessoas de todas as idades e preferências.
- Estímulo à produção artística local: Em eventos festivos a possível apresentação de artistas locais, o município incentiva a produção artística e musical da região, possibilitando a divulgação do trabalho produzido no local. Isso cria oportunidades para que talentos sejam descobertos, valorizados e apoiados.
- As apresentações artísticas alavancam a movimentação de turistas e aquece a economia local, ajudando tanto a população que tem comércio na região, quanto os comerciantes que vendem no local do evento somente aquele período, aumentando a renda mensal familiar, atendendo assim as centenas de pessoas que visitam a cidade durante o dia de evento, proporcionando o aumento da economia local.
- Assim, podemos inferir que a realização de eventos, contratação de artísticas nacionais e locais para o município é essencial para promover a cultura local, atrair turistas, impulsionar a economia, fortalecer a comunidade e estimular a produção artística da região.

2. Descrição sucinta da demanda

Apresentação artística para celebração dos festejos tradicionais alusivos aos Festejos Juninos São Pedro de Divina Pastora conforme Calendário Municipal de Eventos/2024.

3. Quantidade a ser contratada

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	UM ARTISTA, GRUPO OU BANDA MUSICAL PEQUENO PORTE	HORAS	2h

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1000002

A estimativa prévia do valor da contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com previsão no PCA e na LOA.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Até junho de 2024, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Alto, considerando-se a programação constante no Calendário de Eventos.

7. Vinculação ou dependência

Destaca-se a necessidade de contratações correlatas e interdependentes, notadamente face aos seguintes aparatos a consecução desta demanda:

1. Estrutura de eventos como trio elétrico, barricadas, placas para fechamento, sanitários químicos, rádio comunicador, detector de metal, segurança e pessoal de apoio.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a futura contratação e demais providências cabíveis.

Divina Pastora, 22 de maio de 2024.


ROUSIJANE APARECIDA SANTOS HIPÓLITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA